

NÃO DESCARACTERIZE O LAYOUT DESTE TEMPLAT: insira as informações do seu texto e formate de acordo com as orientações –consulte o manual de elaboração-

Ana Carolina Roma do Carmo¹

Paloma Martins Mendonça²

Margareth Maria de Carvalho Queiroz³

GRUPO 3 – SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE

Educação Ambiental para Crianças: material e método de auxílio aos pais e instituições de ensino

Resumo

A educação ambiental é o instrumento pedagógico disponível aos professores, como aos próprios pais e responsáveis diretos, que está atrelado às adequações de ações cotidianas das questões ambientais. Os respectivos problemas encontram-se cada vez mais nítidos na atual realidade, inclusive com uma melhora parcial com o cenário da pandemia, que retrocede às condições anteriores com a retomada das atividades antrópicas. Nesta observação, pode-se perceber a relevância da educação ambiental, que tem o alcance das crianças por agentes transformadores dos costumes cotidianos. O objetivo desta pesquisa busca a observação da educação ambiental aplicada a crianças desde o nascimento até a finalização da educação infantil, que resulta em material e método de aplicação do correspondente conteúdo. Utilizou-se a pesquisa de literatura aplicada ao tema, como a realidade vivida por mãe de primeira viagem e envolvida nas questões ambientais a partir da formação profissional. Os resultados mostram que ainda está muito incipiente as ações deste cenário, o que demonstra cada vez mais quanto essencial são os olhares voltados às questões ambientais, pois quanto mais tarde agirmos, mais trabalhoso será mudarmos e chegarmos a ideal conservação do meio ambiente. Finalizando assim que o presente artigo vem transmitir informações importantes acerca do assunto com a idealização de conteúdo no auxílio da aplicação em ambientes escolares e nas próprias residências.

Palavras-chave: Educação ambiental; crianças; meio ambiente; professores; escolas.

¹Profª. Me. Ana Carolina Roma do Carmo - Universidade de Vassouras – Mestrado Profissional em Ciências Ambientais, anacarolina.roma@outlook.com

²Profª. Dra. Paloma Martins Mendonça - Universidade de Vassouras – Mestrado Profissional em Ciências Ambientais, prof.paloma.martins@gmail.com.

³Profª. Dra. Margareth Maria de Carvalho Queiroz - Universidade de Vassouras – Mestrado Profissional em Ciências Ambientais; Instituto Oswaldo Cruz – IOC/FIOCRUZ, mmcqueiroz@gmail.com



INTRODUÇÃO

De acordo com a Política Nacional de Educação Ambiental – Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, o artigo 1º transmite um contexto geral de fácil compreensão:

“Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.” (BRASIL, 1999)

Inclusive, esta faz reforço ao conteúdo do artigo 225 da Constituição Federal de 1988.

Sendo assim, inicialmente, obteve a percepção da relevância da educação ambiental por “componente essencial e permanente da educação nacional”, seja em caráter formal e não-formal (BRASIL, 1999). Ainda, neste dispositivo legal podemos adicionar a amplitude do processo educativo por direito de todos, como envolvendo desde o Poder Público, instituições de ensino, meios de comunicação em massa, empresas e instituições privadas e públicas e sociedade como um todo, sendo este último o agente ativo em quaisquer atividades antrópicas.

A partir da abordagem acima, segundo Knorst (2010), quando analisa o trabalho da consciência ambiental no processo de ensino-aprendizagem na educação básica, nota-se que a educação ambiental se tornou um amplo desafio para todos os cidadãos. Neste cenário obteve a indicação de um bom educador, que utilize estratégias de ensino das práticas de educação ambiental com estímulo da conservação do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável através da interação entre escola e comunidade. Contudo, a educação ambiental, dentro do cenário de educação básica, possibilita novos rumos ao meio ambiente a partir dos professores por mediadores na formação de alunos conscientes e responsáveis (KNORST, 2010); afinal, eles mesmo irão usufruir futuramente dos diversos meios ambientes contemplados em suas proximidades, o qual inclui natureza, cidade, residência, ambiente de trabalho, entre outros.

Vale ressaltar que a escola possui uma função essencial na formação de cidadãos capazes de escolher ações em prol da coletividade dentro do cenário ideal, o qual inclui os aspectos ambientais; sendo assim, o trabalho da consciência ambiental determina o futuro com melhores condições vitais à coletividade, não apenas ao indivíduo (KNORST, 2010).

Considerando o assunto anterior, alcançamos a problemática ambiental cada vez mais presente em âmbito nacional a partir do comportamento da sociedade, que transmite ações desmedidas em atendimento do interesse individual, sem que haja a visualização do meio e da sociedade. Inclusive, hoje um dos maiores problemas está associado aos resíduos sólidos, que geramos em todas as ações humanas e podemos controlar sob percepção desde o momento da compra.

Complementando que o atual cenário de pandemia, que passa pelo retorno gradativo, apresentou por uma redução significativa de poluição ambiental associada a permanência do indivíduo em suas casas devido ao risco de contágio por um vírus com ampla capacidade de disseminação e baixos índices de mortalidade (porém preocupantes na consideração de números por pessoas contaminadas). Este assunto está ligado ao meio ambiente através da saúde pública (CARMO et al., 2020), pois meio ambiente é tudo o que nos envolve, assim como nossa interação com o correspondente.

Os efeitos adversos ao meio ambiente são bem interessantes na percepção do cenário atual, que enfatiza quanto ao quantitativo populacional e a geração dos resíduos sólidos urbanos – RSU, os quais contemplam muitos que cabe reutilização e reciclagem, em sua maioria. De acordo com IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, nos últimos 2 (dois) anos obteve uma média de aumento populacional anual próximo de 0,8%, enquanto a ABRELPE – Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais – transmite a informação de crescimento de 19% de geração dos RSU no Brasil dentro do panorama publicado no ano de 2020, com histórico da década pelo respectivo órgão. Nitidamente, observa-se o amplo crescimento de geração de forma desproporcional, isto é, bem acima do aumento populacional.

Segundo Nascimento e Azevedo (2020), o texto copiado na íntegra confirma a observação constante nos parágrafos anteriores:

“A sustentabilidade em meio a sociedade é o remédio mais eficaz para



combater o mal cuidado que estamos tendo com nosso planeta. A falta desse cultivo já pode ser considerada uma cultura ou identidade do ser humano, mas sabemos que a educação é um meio de construir a identidade do indivíduo, e é na escola que se encontra o futuro da próxima geração, ou seja, existe uma necessidade real de trabalharmos com as crianças a respeito da preservação do meio ambiente nas escolas.” (NASCIMENTO e AZEVEDO, 2020)

Contudo, a atribuição da sustentabilidade alcança mais difusão de conhecimento pela sociedade, a qual ‘cobra’ de empresas e das pessoas próximas em suas ações, porém ainda cresce a pequenos passos e a urgência de contempla a todos está mais nítida ao longo do tempo.

Desta forma, objetiva-se com esse trabalho que alcancemos estudo preliminar da observância da educação ambiental na fase infantil em âmbito nacional através do parâmetro de sustentabilidade, além de sugerir material e método voltado às crianças na abordagem deste assunto, garantindo, gradativamente, a redução dos impactos ambientais e evitando a continuação de ações errôneas ao meio ambiente e a sociedade.

METODOLOGIA

A metodologia desta proposta iniciou com uma pesquisa de publicações atreladas ao tema de educação ambiental e infantil, sendo estas as palavras chaves utilizadas como busca dentro da temática da proposta. Os resultados são citados ao longo deste desenvolvimento e mencionados nas referências, além de maiores conhecimentos agregados em publicações de temas atrelados indiretamente, como dados e informações dos problemas ambientais, que assolam toda a sociedade brasileira, na função de justificativa da abordagem e da solução através do produto proposto.

Em seguida, podemos indicar uma observação *in loco* dentro da realidade de mãe de primeira viagem, atualmente com filho tem 1 ano e 2 meses. Pode aparentar uma observação muito específica por se tratar da vivência pessoal, porém está associada com as pesquisas mencionadas no parágrafo acima permite uma base confiável de conhecimentos; além da dificuldade de conteúdo de cunho de conservação ambiental

disponibilizado para bebês, os quais já começam a formar suas personalidades desde então, isto é, dentro do momento de iniciar interação com pessoas ao redor, especialmente os pais.

Confirmando a informação anterior, segundo Pio (2007):

“O bebê agora não tem mais liberdade de movimentos como antes e continua a ser um ser impotente que precisa interagir com o meio ambiente para que possa desenvolver-se. Por outro lado, a família deve oferecer valores, papéis e objetos que uma vez interiorizados ajudam o bebê a estabelecer a sua identidade. Principalmente a mãe e o pai precisam ter atitudes de muito apoio e cuidado nesse momento.” (PIO, 2007)

Além do mais, “uma parcela do seu próprio ser que agora está vivendo uma vida independente, mas ao mesmo tempo sendo ainda tão dependente do meio externo” (PIO, 2007), o que retrata o sentimento materno de forma sucinta quanto ao novo integrante.

Concluindo, assim, que a junção das duas descrições acima alcança a realidade deste aspecto no sentido de buscar a efetivação da ação, o que gerou a proposta de método de construção da consciência ambiental de bebês até crianças no limite da idade da educação infantil.

Em complemento a este artigo, existe uma ação simultânea de submissão de uma coleção de livros infantis para bebês a partir de 1 ano, que transmite a forma lúdica sobre todos os ambientes serem considerados ‘meio ambiente’, como também a importância da conservação de cada um.

Então, a metodologia transmite uma vivência particular, como o conteúdo disposto sobre o correspondente assunto, além de integrar ambos para obter resultados reais e a solução de todos, sejam instituições de ensino ou abordagem dos responsáveis com seus filhos. Nestas, ocorrerão através dos pais mais conscientes em relação aos aspectos ambientais, o que retrata uma proteção ao futuro do filho sob a situação da sustentabilidade por princípio difundido gradativamente na sociedade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO



Os resultados e discussões irá compor de tópicos sequenciados para compreensão dos mesmos obtidos ao longo da pesquisa, que são os seguintes: educação em termos gerais (Lei de Diretrizes), evolução da educação ambiental, efeitos da pandemia no processo educacional, crianças por agentes transformadores desde suas primeiras interações e produto obtido de todas as informações anteriores devidamente analisadas.

EDUCAÇÃO: LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO EM ÂMBITO NACIONAL VOLTADO ÀS QUESTÕES AMBIENTAIS

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB – corresponde a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual apresenta relevante informações acerca do respectivo assunto. Como acontece com outras legislações, seja em quaisquer âmbitos territoriais, é possível observar a evolução que pode ser tardia, completa ou até mesmo inexistente em alguns casos; porém, nesta legislação pode perceber uma evolução, que esbarra nos próximos anos em adequação a cenários de isolamento social, como vivemos na pandemia do COVID-19.

De acordo com os dois primeiros artigos da LDB:

“a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.” (BRASIL, 1996)

Complementando que torna necessário um vínculo ao mercado de trabalho e prática social. Adicionando ainda que a finalidade da educação está com pleno desenvolvimento do educando nas suas ações de cidadania e qualificação profissional. (BRASIL, 1996)

A respectiva legislação não menciona diretamente o termo “educação ambiental”, ou mesmo algum similar de concepção, porém indica uma metodologia através de princípios, sendo enfatizado os seguintes: liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber, pluralismo de ideias e concepções pedagógicas e vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

(BRASIL, 1996)

Complementando, ainda, que nesta lei delimita a idade de educação infantil até 5 anos (BRASIL, 1996), a qual será paramentada a proposta do método e material de aplicação às crianças quanto às questões ambientais.

Assim, conclui que a correspondente legislação ainda irá passar por alterações a partir do cenário da pandemia com perfil de ensino voltado ao método remoto e híbrido, mesmo na percepção de retomada das atividades presenciais em instituições de ensino. Complementa ainda que a Política Nacional de Educação Ambiental abordada a seguir veio a ser publicada a contar três anos seguintes – 1999.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: UM CONCEITO EM CONSTANTE DESENVOLVIMENTO E AINDA INCIPIENTE EM ÂMBITO NACIONAL

A relação entre educação infantil e os princípios da consciência ambiental esbarra em duas visões diferentes da educação ambiental, que se complementam, sendo elas: comportamentalista e críticas e transformadoras (CREPALDI e BONOTTO, 2018); sendo estas resumidas por comportamento adequado ambientalmente em prática por solução transformadora e contínua.

O processo histórico é um aspecto relevante do cenário da educação ambiental, a qual ainda se trata de uma história recente. No sentido de contextualização, houve a Revolução Industrial no século XIX com a ideia de progresso por industriais, sem a devida preocupação com os recursos naturais. Quando evidenciou a finitude dos mesmos, como outras questões associadas, a partir da década de 1950, obteve-se a preocupação do cenário também nos aspectos ambientais. Ainda, em complemento, alguns marcos históricos vieram em seguida, sendo estes: Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano em 1972, realizado em Estocolmo; Encontro de Belgrado em 1975, realizado na Iugoslávia; e Conferência Intergovernamental de Educação Ambiental em 1977, realizado na Tbilisi, Geórgia. Complementando com um salto temporal alcançando o ano de 1992, realizada no Rio de Janeiro, a Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU – Organização das Nações Unidas, a qual elencou importantes princípios da educação ambiental através do Tratado de Educação Ambiental para



Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global. (CREPALDI e BONOTTO, 2018)

Agora, abordando a LDB, esta foi publicada posterior à conferência acima mencionada, o que indica a ausência de observância do documento resultantes por parte dos governantes brasileiros no correspondente tempo. (CREPALDI e BONOTTO, 2018) Tal constatação associa com a ausência de menção direta do termo ‘educação ambiental’, mesmo que indiretamente observe a possibilidade de encaixe deste conteúdo, sem a devida obrigatoriedade.

Após três anos, obteve-se a publicação da Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, em 1999. Os conceitos gerais, previamente mencionados na Introdução, são componentes fundamentais ao entendimento desta proposta. Os princípios apresentados acompanham o raciocínio da LDB, porém adiciona multidisciplinaridade, sustentabilidade e enfoque humanista, holístico, democrático e participativo, além do alcance do termo ‘meio ambiente.’ (BRASIL, 1999)

Complementando com a definição de meio ambiente a seguir: “conjunto de condições, leis, influências, e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas” (BRASIL, 1981). Inclusive, a Política Nacional do Meio Ambiente transmite nesta ideia que o meio ambiente não se limita a natureza, como a maioria conhece, e sim é tudo o que nos envolve e a forma como interagimos com o meio.

Finalizando quanto às colocações da PNEA, os objetivos fundamentais observam a importância do indivíduo, tanto quanto da sociedade através de variadas e complexas relações com inclusão de todos os setores – político, econômico, social, legal, cultural, ecológico, ético, científico, entre outros. Outra importante colocação é a sustentabilidade, a qual transmite o equilíbrio perfeito entre meio ambiente, sociedade e economia. (BRASIL, 1999)

Concluindo assim que o foco destinado a fase infantil é nitidamente citado a seguir:

“compartilhamos este raciocínio entendendo que a formação de um sujeito ecológico pode iniciar desde a primeira infância. Para tanto é preciso promover o relacionamento das crianças com a natureza, respeitando os ritmos das

crianças, buscando também respaldo teórico para realizar um trabalho de mediação que não seja apenas de mudança de comportamento – que, claro, é importante, mas virá como consequência de uma educação transformadora.” (CREPALDI e BONOTTO, 2018)

Complementando apenas com a realidade vivida hoje e merecida ênfase neste tema, a qual trata do atraso observado na educação de modo geral através da aplicação do conteúdo remoto em cumprimento aos protocolos da pandemia de COVID-19. Além da situação de uma maioria associada as condições sociais e econômicas, que transmite a dificuldade de acesso à internet e até do dispositivo para o respectivo acesso, principalmente em alunos de rede pública de ensino; enquanto, a rede particular fica a dificuldade em particularidade de cada aluno quanto à concentração para atividades remotas, que anteriormente acontecia com socialização.

CRIANÇAS: AGENTES TRANSFORMADORES A PARTIR DAS AÇÕES ADEQUADAS AMBIENTALMENTE

As crianças são pessoas tão pequenas e indefesas, que chegam ao mundo, para desbravar o desconhecido e formar sua personalidade. Elas são extensão de seus pais, o que gera a formação de uma família, sendo esta baseada em princípios de comum acordo, independente do cenário de vivência. Estes incluem as ações ambientalmente adequadas em gradativa expansão, pois os pais são sempre exemplos aos seus filhos, como em todos os aspectos – generalizando com comportamento individual e coletivo, através do respeito ao próximo e ao meio, solidariedade, honestidade, entre outras virtudes positivas a serem apresentadas a cada uma.

A confirmação fica a cargo da relação entre mãe e filho, que tem atuação da mãe por mediadora de percepção, ação, discernimento e conhecimento, além de estar sempre a disposição na caminhada de aprendizagem e formação do seu filho, enquanto, o pai transmite a segurança social e apoio moral. Assim, “o pai e a mãe possuem a responsabilidade de cuidar do bebê para que possa transformar-se num adulto sadio” (PIO, 2007), como mais importante ainda consciente e responsável em todos os aspectos, inclusive ambiental.



Dentro da vivência de mãe, muitos foram os aprendizados com o pequeno, como continuam a cada dia a partir da evolução da criança, da tecnologia, do avanço de informações, entre outros. Eu me deparei por mãe de primeira viagem, que, de forma surpreendente, preencheu completamente meu coração. A maternidade é um desafio, pois transmite novidades dentro de um mundo de carinho, amor, cumplicidade e afeto sem proporção entre mãe e filho.

Desta forma, “a vida representa sem dúvida para o bebê uma série de experiências muito intensas, afinal não é apenas um corpo e sim uma pessoa ainda muito pequena tentando sobreviver em meio a todas essas novidades.” (PIO, 2007)

Após o relato acima, as questões ambientais são relativamente simples de aplicação, mas depende aos pais agirem adequadamente por serem exemplos aos seus filhos, conforme mencionado anteriormente. A dificuldade está no comportamento humano em prol de si mesmo, sem verificar o entorno, seja o próximo ou mesmo o meio ambiente. Por isso, acredito que a criança seja o agente transformador com as informações obtidas na escola e transmitindo em casa, gerando um cenário de alteração gradativa e a próxima geração com mais facilidade de alcançar a condição ideal.

Tal informação acima se confirma, segundo Silva e Raggi (2019): “é inquestionável a importância de se desenvolver conceitos de Educação Ambiental com atividades lúdicas na Educação Infantil, uma vez que a sociedade brasileira ainda não resolveu os problemas ambientais mais elementares, tais como, separação adequada do lixo, poluição de solo e água, desmatamentos, dentre outros”.

Com isso, alcançamos um cenário que se adequa gradativamente, porém ações mais urgentes e de todos são necessárias o quanto antes; além de reafirmar que as crianças são elemento fundamentais de transformação dos costumes agora e no futuro próximo, pois os resultados mais impactantes serão observados de médio a longo prazo temporal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando todas as informações acima tratadas, desde introdutórias até resultados e discussões, observou um comportamento social ainda relapso quanto às

questões ambientais, o que deveria melhorar na pandemia e apenas foi um respiro para continuar como acontecia anteriormente através da retomada gradativa das atividades econômicas. A criança é um componente da sociedade com alto potencial de resolução, pois estas constroem sua personalidade e indica a solução por influências positivas dos pais em todos os aspectos, incluindo a conservação do meio ambiente. Cada uma possui uma personalidade, mas existem princípios que podem ser ensinados e praticados pelos pais, alcançando aos pequenos em transformação por exemplos a serem seguidos. Esta ocorre no dia-a-dia a partir de componentes próximos, os quais instigam ações adequadas social, econômica e ambientalmente.

A escola é o elemento fundamental nesta resolução, pois as instituições educacionais, mais especificamente da educação infantil, passam por grandes dificuldades de interação com seus alunos a partir dos mesmos ainda não conseguem firmar atenção em aulas remotas. A retomada gradativa menciona a socialização, o que ensina o compartilhamento, que agora pede medidas preventivas, como, ainda, garante que não se perca mais tempo de formação destes pequenos. O incentivo em casa tem uma relevância, quando associado a escola, porém a realidade mostra que os pais cumprem função de professores agora, devido ao afastamento com correspondentes orientações aos responsáveis, sendo uma dificuldade para a maioria da população.

Contudo, o descritivo literário e a observância complementar geraram o respectivo artigo, como em complemento para conhecimento de apresentação da proposta do método e do material aplicado à educação ambiental na fase infantil, ainda a ser testada eficiência de aplicação, como ilustrado e impresso.

AGRADECIMENTOS

Agradecimento ao meu pequeno príncipe Bernardo, que me inspira mais a cada dia para melhor agir e ser orgulho a ele; além de ser o grande incentivador deste artigo pela vivência entre mãe e filho, incluindo o estímulo ao desenvolvimento dele.

REFERÊNCIAS

ABRELPE. **Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2020**. Publicado em dezembro/2020.

Brasil. **Constituição Federal de 1988**. Artigo 225.

Brasil. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Política Nacional do Meio Ambiente.

Brasil. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Política Nacional de Educação Ambiental.

CAMARA, V. O. M. **A Importância da Educação Ambiental Lúdica: Abordagens e Reflexões para a Construção do Conhecimento Infantil**. Revista Brasileira de Educação Ambiental, São Paulo, v. 12, n. 4, p. 60-75, 2017.

CARMO, A. C. R. RIBEIRO, A. P. A. MENDONÇA, P. M. SÁNCHEZ, C. M. D. MONTEIRO, A. F. SANTOS, L. M. R. QUEIROZ, M. M. C. **COVID-19 e meio ambiente: uma relação essencial em frente ao pânico da pandemia**. Revista Mosaico, v. 11, n. 2, p. 19-34, 2020.

CREPALDI, G. D. M. BONOTTO, D. M. A. **Educação Ambiental: um direito da Educação Infantil**. Revista Zero-a-seis, v. 20, n. 38, p. 375-396, julho-dezembro/2018.

IBGE. **População**. Disponível em:

<<https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html>>. Acesso em: 07 junho 2021.

KNORST, P. A. R. **Educação Ambiental: um desafio para as unidades escolares**. Unesco & Ciência – ACHS, Joaçaba, v.1, n. 2, p. 131-138, jul./dez. 2010.

MEDEIROS, A. B. MENDONÇA, M. J. S. L. SOUSA, G. L. OLIVEIRA, I. P. **A importância da educação ambiental na escola nas séries iniciais**. Revista Faculdade Montes Belos, v. 4, n. 1, setembro 2011.

NASCIMENTO, C. P. AZEVEDO, D. P. A. **A Importância da Educação Ambiental na Educação Infantil**. Revista Projeção e Docência, v. 11, n. 2, p. 68, 2020.

PIO, C. **Da concepção ao primeiro ano de vida: reflexões sobre o relacionamento mãe-bebê**. Psicol. Am. Lat., n. 11, México, setembro 2007. Disponível em:
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X2007000300013>.
Acesso em: 14 julho 2021.

RODRIGUES, C. **Educação Infantil e Educação Ambiental: um encontro das abordagens teóricas com a prática educativa**. Revista eletrônica Mest. Educ. Ambient, ISSN 1517-1256, v. 26, janeiro e junho de 2011.

SCHUNEMANN, D. R. ROSA, M. B. **Conscientização Ambiental na Educação Infantil**. Revista Eletrônica do PPGEAmb-CCR/UFSM, v. 1, n. 1, p. 122-132, 2010.

SILVA, V. C. M. RAGGI, D. G. **Educação ambiental com atividades lúdicas no ensino infantil**. Rev. Eletrônica Acervo Saúde/Electronic Journal Collection Health, Vol. 25, e633, 2019.